

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, PREVISTA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/GS/SEDUC/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Transporte Escolar do Município de Nova Olímpia-MT**, com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte pelo município, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

§ 1º - A Comissão a que se refere esse artigo apresenta-se de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade, com renovação dos membros a cada **02 (dois) anos, pode ser reconduzido o membro uma única vez.**

§ 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
Representante do Executivo	Anésio Gonçalves	406.211.891-20
Representante do FUNDEB/PNATE	Rosenilda Lima Almeida	792.651.035-15
Representante da Assessoria Pedagógica	Claudinei de Andrade Silva	921.003.841-04
Representante dos Professores da Rede Estadual	Cristiane de Freitas Alves	864.427.751-00
Representante dos Professores da Rede Municipal	Luciana de Freitas Alves	459.899.661-72
Representante de Pais	Heliomar Rodrigues Ferreira	593.560.491-49
Representante de Alunos	Edvaldo Nunes Tavares de Almeida	061.199.471-24

§ 3º - A Comissão de Transporte Escolar Municipal deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatório acerca das condições do Transporte Escolar no Município.

Art. 2º - Os Membros da Comissão do Transporte Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 02 de maio de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

João Sartori

Secretário Mun. de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, PREVISTA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/GS/SEDUC/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Transporte Escolar do Município de Nova Olímpia-MT**, com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte pelo município, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

§ 1º - A Comissão a que se refere esse artigo apresenta-se de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade, com renovação dos membros a cada **02 (dois) anos, pode ser reconduzido o membro uma única vez.**

§ 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
Representante do Executivo	Anésio Gonçalves	406.211.891-20
Representante do FUNDEB/PNATE	Rosenilda Lima Almeida	792.651.035-15
Representante da Assessoria Pedagógica	Claudinei de Andrade Silva	921.003.841-04
Representante dos Professores da Rede Estadual	Cristiane de Freitas Alves	864.427.751-00
Representante dos Professores da Rede Municipal	Luciana de Freitas Alves	459.899.661-72
Representante de Pais	Heliomar Rodrigues Ferreira	593.560.491-49
Representante de Alunos	Edvaldo Nunes Tavares de Almeida	061.199.471-24

§ 3º - A Comissão de Transporte Escolar Municipal deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatório acerca das condições do Transporte Escolar no Município.

Art. 2º - Os Membros da Comissão do Transporte Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 02 de maio de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

João Sartori

Secretário Mun. de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, PREVISTA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/GS/SEDUC/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Transporte Escolar do Município de Nova Olímpia-MT**, com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte pelo município, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

§ 1º - A Comissão a que se refere esse artigo apresenta-se de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade, com renovação dos membros a cada **02 (dois) anos, pode ser reconduzido o membro uma única vez.**

§ 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
Representante do Executivo	Anésio Gonçalves	406.211.891-20
Representante do FUNDEB/PNATE	Rosenilda Lima Almeida	792.651.035-15
Representante da Assessoria Pedagógica	Claudinei de Andrade Silva	921.003.841-04
Representante dos Professores da Rede Estadual	Cristiane de Freitas Alves	864.427.751-00
Representante dos Professores da Rede Municipal	Luciana de Freitas Alves	459.899.661-72
Representante de Pais	Heliomar Rodrigues Ferreira	593.560.491-49
Representante de Alunos	Edvaldo Nunes Tavares de Almeida	061.199.471-24

§ 3º - A Comissão de Transporte Escolar Municipal deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatório acerca das condições do Transporte Escolar no Município.

Art. 2º - Os Membros da Comissão do Transporte Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 02 de maio de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

João Sartori

Secretário Mun. de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, PREVISTA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/GS/SEDUC/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Transporte Escolar do Município de Nova Olímpia-MT**, com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte pelo município, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

§ 1º - A Comissão a que se refere esse artigo apresenta-se de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade, com renovação dos membros a cada **02 (dois) anos, pode ser reconduzido o membro uma única vez.**

§ 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
Representante do Executivo	Anésio Gonçalves	406.211.891-20
Representante do FUNDEB/PNATE	Rosenilda Lima Almeida	792.651.035-15
Representante da Assessoria Pedagógica	Claudinei de Andrade Silva	921.003.841-04
Representante dos Professores da Rede Estadual	Cristiane de Freitas Alves	864.427.751-00
Representante dos Professores da Rede Municipal	Luciana de Freitas Alves	459.899.661-72
Representante de Pais	Heliomar Rodrigues Ferreira	593.560.491-49
Representante de Alunos	Edvaldo Nunes Tavares de Almeida	061.199.471-24

§ 3º - A Comissão de Transporte Escolar Municipal deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatório acerca das condições do Transporte Escolar no Município.

Art. 2º - Os Membros da Comissão do Transporte Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 02 de maio de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

João Sartori

Secretário Mun. de Administração